



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 3352025
(relativo ao Processo 69122024)
Código de validação: F234460FEB

Processo Administrativo	Nº 6912/2024
Assunto	Pagamento da NFS-e nº 69 (2ª medição), emitida em 21/03/2025
Credor	WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 17.397.582/0001-94)
Unidade solicitante	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Contrato	Nº 51/2024
Valor do contrato	R\$ 204.713,30 (duzentos e quatro mil, setecentos e três reais e trinta centavos)
Vigência do contrato	180 dias (cento e oitenta) dias, com início em 15/08/2024 e término em 11/02/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Execução do contrato	90 (noventa) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até 15 dias após a assinatura do contrato.
Objeto contratado	Execução da obra de ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA
Notas de empenho/valor	2024NE000141 / R\$ 204.713,30 / Ordinário, emitido em 02/08/2024
Valor total a pagar	R\$ 47.105,61 (quarenta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de **reanálise** e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento referente à 2ª medição dos serviços de execução da obra de ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme 0-MEMO-COEA822025_ASSINADO e DESPACHO-SEAF - 10302025.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato/ Publicação/ Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		<u>CONTRATO Nº 51/2024 ASSINADO</u> <u>PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO_51_2024</u> <u>EXTRATO ENVIO</u> <u>SINCCONTRATA_TCE_CONTRATO_51_2024</u> <u>RELATORIO CONTRATOS GOV_CT_51_2024</u>
2	Nota de Empenho	x		<u>Anexo do documento : PA 69122024 - WBA</u> <u>ENGENHARIA - COEA.pdf (Descrição: NOTA</u> <u>DE EMPENHO)</u> <u>DESPACHO-DG - 54982024</u>
3	Cronograma Físico-financeiro	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
4	Garantia Contratual com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	x		<u>SEGURO GARANTIA</u>
5	Ordem de Serviço	x		<u>ORDEM DE SERVIÇO - RECEBIDA</u> <u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
6	Anotação de Responsabilidade Técnica	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
7	Alvará de Construção	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>
8	Comprovante do Cadastro Nacional de Obras (CNO)	x		<u>3-DOC ESPEC 1 MEDIÇÃO</u>

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

	(nº 90.014.46388/76)			
9	Relatório de medição	x		<u>3-RELATORIO DOS FISCAIS</u>
10	Relatório fotográfico	x		<u>3-RELATORIO DOS FISCAIS</u>
11	Planilha de medição	x		<u>4-MEDIÇÃO APROVADA</u>
12	Documento Fiscal sem ateste, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ	x		<u>5-NOTA FISCAL</u>
13	Documento de Arrecadação Municipal	x		<u>9-DAM ISS</u>
14	GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso	x		<u>SEFIP COMP 1</u> <u>SEFIP COMP 2</u>
15	Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada	x		<u>7-CERTIDÕES DA EMPRESA</u> <u>CERTIDÃO MUNICIPAL</u>
	15.1- Regularidade Federal (Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias)			
	15.2 – Regularidade FGTS			
	15.3 - Regularidade Estadual			
	15.4 - Regularidade Municipal			
15.5 - Regularidade Trabalhista				
16	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		<u>DECLARAÇÃO DA EMPRESA</u>
17	17.1 - O valor da medição constante na nota fiscal coincide com os observados na planilha de medição?	x		<u>5-NOTA FISCAL</u> <u>4-MEDIÇÃO APROVADA</u>
	17.2 - A execução da obra encontra-se dentro do previsto no cronograma físico-financeiro.		x	<u>3-RELATORIO DOS FISCAIS</u>
	17.3 - A obra encontra-se dentro do seu prazo de vigência	x		<u>CONTRATO Nº 51/2024 ASSINADO</u>
DAS OBSERVAÇÕES				
18	18.1: No Relatório de Vistoria apresentado no anexo 3-RELATORIO DOS FISCAIS, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura informa que:			
	<p>“8. CONCLUSÃO</p> <p><i>A obra possui um ATRASO estimado de 61 dias, uma vez que o prazo de execução se encerrou no dia 16/01/2025, restando transcorrido 61 dias entre o prazo que o Objeto deveria estar 100% concluído e a data da segunda medição. Já existe processo de penalidades para apuração e aplicação de sanções conforme Contrato.”</i></p>			
19	18.2: Verificamos que a nota de empenho 2024NE0030141 , no valor de R\$ 204.713,30 , fora emitida na modalidade de empenho ordinário .			
	DA CONCLUSÃO			
Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.				

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 04/04/2025 às 11:59 h ()*
SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Abril de 2025 às 12:43 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-3352025, Código de Validação: F234460FEB.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Abril de 2025 às 12:43 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-3352025, Código de Validação: F234460FEB.**



Assessoria Técnica da Administração
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 04/04/2025 às 12:43 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO